



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

FORO REGIONAL DE PINHAIS

DIREÇÃO DO FÓRUM

R. VINTE E DOIS DE ABRIL, 199 Fone: 3653-7587 Opção 1

ESTÂNCIA PINHAIS - CEP 83.323-240 - PINHAIS/PR

Portaria Nº 2/2020

O Dr. Haroldo Demarchi Mendes, Juiz de Direito Diretor do Fórum do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

O contido no item 1.6.14, VII do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R E S O L V E

Determinar o fechamento do Fórum e de suas dependências, conforme previsto na Lei 1.408 de 09/08/1951, em 20 de março de 2020, data em que se comemora a Emancipação Política do Município, ficando suspensos os prazos na referida data neste Foro Regional.

Dado e passado nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Pinhais ao quinto dia do mês de fevereiro de 2020. Eu, Emerson da Cruz Rocha, Assistente da Direção do Fórum, o digitei e o subscrevo.

Haroldo Demarchi Mendes



Juiz Diretor do Fórum do Foro Regional de Pinhais da Comarca da
Região Metropolitana de Curitiba